



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

ATO N. 011

ESTABELECE FOLGA PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHARAM NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 E PROCESSO SELETIVO N. 001/2022.

O Senhor ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Concurso Público torna público o que segue:

1. Fica estabelecido que para cada dia de serviços prestados pelos servidores deste Município junto ao Concurso Público n. 001/2022 e Processo Seletivo n. 001/2022, aqueles terão o dobro de dias de folgas, com exceção para os servidores que trabalharam apenas meio período, os quais terão apenas um dia de folga.
2. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos, na pessoa do chefe de departamento, gerenciar as folgas.

Cerro Negro/SC, 19 de janeiro de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito Municipal